



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 276, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 36, inciso XXXV, do Regimento Interno, *ad referendum* do Tribunal Pleno, considerando os itens 9.1, 9.3 e 9.4 do Acórdão nº 2.152/2005-TCU-2ª Câmara, publicado no DOU de 3/11/2005, e tendo em vista o constante do processo TST-758/1996-1, resolve:

1. Declarar a nulidade do ATO.GP.Nº 54/96, publicado no DJ de 2/2/1996.

2. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de serviço, com proventos proporcionais, ao servidor FIRMINO ALVES PIMENTA no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Nível Superior, Classe "C", Padrão 15, com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Constituição Federal, redação original, c/c o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90; art. 3º, § 2º, da Emenda Constitucional nº 41/2003; e art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001.

Min. VANTUIL ABDALA

DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

ATO Nº 372, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2005

O DIRETOR-GERAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso da delegação de competência constante no inciso X do art. 1º do ATO.GDGCA.GP.Nº 434/2004, e tendo em vista o constante do Processo TST N.º 135.374/2005-7, resolve:

Declarar vago, desde 27 de setembro de 2005, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VIII do art. 33 da Lei n.º 8.112/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora FLÁVIA GABRIELA RODRIGUES DE MELO MOURA, código 20460.

GUSTAVO CARIBÉ DE CARVALHO